

Portaria nº. 3.928/2013 de 12 de Abril de 2013.

“Suspende férias concedida a servidor e da outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias concedidas ao servidor **Ismael Neiva**, portador do CPF nº 826.000.661-87 e OAB/GO nº 27.458, ocupante do cargo comissionado de Procurador Geral do Município, lotado na Procuradoria Jurídica Municipal, no período de 15 a 17 de abril de 2013, para atender necessidade da Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 12 dias do mês de abril de 2013.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no Placard
de publicidade
Data Supra.